

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SP
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Denise Pinto de Oliveira - MTB 15.874

do Município
de Jundiá

4 DE DEZEMBRO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3131

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.680-8/05

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIÁ**, MARCELO CAMUNHAS MARTINS, MARINA PETRONI, SILVANA APARECIDA PERES DE CASTRO, SYLVIA BARBOSA ANGELINI, WAGNER NACARATO e WILSON RIGO, titulares, e SINÉSIO SCARABELLO FILHO, suplente, representantes do Poder Executivo; DENISE MAKOWSKI BENEDICTO e VERA MARA BULISANI LUCATO, titulares, representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil; ALESSANDRA MARIA TEGON FERRARINI, titular, representante da Diretoria Estadual de Ensino; MÁRCIA APARECIDA MALTONI, titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; JOÃO BORIN, titular, representante da Sociedade Amigos da Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico de Jundiá - SOAPHA; SATIE OKUNA TUACK, titular representante da Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista; SILVIO GLAUCO REZENDE ROSA, titular, representante da Fundação Energia e Saneamento - Museu da Energia de Jundiá; REGINA DRAGIÇA KALMAN, EDUARDO CARLOS PEREIRA, ROBERTO FRANCO BUENO, ADRIANA LUCENA, ADELINO ZONHO e VANESSA CRISTINA RAMOS, titulares, e ELZA FRANCISCA CARVALHO, suplente, representantes da comunidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 188, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.956-2/07

RESOLVE autorizar a empresa SIFCO S/A, a título precário e oneroso, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento denominado "FESTA DE FINAL DE ANO-NATAL", no dia 09 de dezembro de 2007, das 07h00 às 17h00, bem como nos dias 08 e 10 de dezembro de 2007, das 06h00 às 17h00, e das 07h00 às 17h00, respectivamente, para montagem e desmontagem das instalações.

RESOLVE, ainda, autorizar o uso da área de estacionamento localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca" e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Fica revogada a Portaria nº 139, de 24 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", no dia 09 de dezembro de 2007, para realização do evento denominado "FESTA DE FINAL DE ANO-NATAL", pela empresa SIFCO S/A.

Processo nº 4.956-2/07

Aos dias do mês de de dois mil e sete, presentes o Sr. ARY FOSSEN, Prefeito Municipal, e o Prof. JOSÉ

ANTONIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes, representando a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, adiante designada apenas PREFEITURA, e a empresa SIFCO S/A, localizada na Avenida São Paulo, nº 361, Vila Progresso, na cidade de Jundiá/SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.499.605/0001-09, representada pelo Diretor da Forjaria, Sr. SANTO DOMINGOS PINTO RIBEIRO, portador da CI/RG nº 4.590.760 SSP/SP e do CPF/MF nº 425.680.728-49, e pelo Sr. FLAVIO PICKART, portador da CI/RG nº 4.829.884-0-SP e do CPF/MF nº 388.502.738-00, procurador regularmente constituído, adiante designada apenas AUTORIZADA, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização dos espaços públicos aqui indicados:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", e da área de estacionamento localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca" e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", para realização do evento denominado "FESTA DE FINAL DE ANO-NATAL", no dia 09 de dezembro de 2007, das 07h00 às 17h00.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso das áreas nos dias 08 e 10 de dezembro de 2007, das 06h00 às 17h00 e das 07h00 às 17h00, respectivamente, para os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula Primeira, dentro de rigorosa observância das normas e posturas municipais, em especial o Decreto nº 8.168, de 22 de agosto de 1985, devendo a AUTORIZADA observar toda a orientação que lhe for dada pela PREFEITURA através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação da PREFEITURA todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V - Pela utilização da área pública referida na Cláusula Primeira, a AUTORIZADA pagará à PREFEITURA a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único - A referida importância deverá ser recolhida aos cofres públicos até o dia 30 de novembro de 2007, junto à Tesouraria da Municipalidade.

VI - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização da atividade correrão por conta da AUTORIZADA, inclusive os encargos referentes a direitos autorais devidos ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

VII - A AUTORIZADA obriga-se ao ressarcimento de todo e qualquer prejuízo reclamado pelos freqüentadores do evento por eventuais danos ocorridos.

VIII - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento.

IX - A AUTORIZADA obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos.

X - Durante a realização do evento, e após, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas

condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

ANTONIO GALEGO

Secretário Municipal de Educação e Esportes

SANTO DOMINGOS PINTO RIBEIRO

Diretor de Forjaria da SIFCO S/A

RG nº 4.590.760 SSP/SP

FLAVIO PICKART

Gerente de Recursos Humanos da SIFCO S/A

RG nº 4.829.884-0/SP

Testemunhas:

1- _____

2- _____

PORTARIA Nº 193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 09.712-6/06 _____

R E S O L V E designar os servidores **CARLOS TADEU MANTOVANI** e **MARIA DA GRAÇA MARTIN**, em substituição a **ARI DONIZETE RIBEIRO DA COSTA** e **HENRIQUE JAHNEL CRISPIM**, designados pela Portaria nº 045, de 16 de fevereiro de 2005, para integrarem a **COMISSÃO DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

R E S O L V E ainda, designar o servidor **NELSON DA SILVA** para integrar a referida Comissão, ficando assim constituída:

Carlos Tadeu Mantovani
Bruno Fábio Brescancini
Claudinei Garcia Domingues
Maria da Graça Martin
Itamar Gonçalves
Luci Augusto de Castro
Márcio Pardo Galafassi
Maria Carolina Dias Lemos
Nádia Mania de Magalhães
Nelson da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.997, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.228-8/04, _____

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, através do Decreto nº 19.779, de 28 de outubro de 2004, de imóvel público localizado no "Parque Industrial Jundiá" – Sistema de Lazer, pela permissionária **HELLERMANNTYTON LTDA.**, no período de 24 de novembro de 2006, até a data da assinatura do Termo a que se refere o art. 2º.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar pelo prazo de 02 (dois) anos, a permissão de uso de que trata o artigo anterior, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 24 de novembro de 2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.989, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 02.594-4/98, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da permissão de uso, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete localizada no Paço Municipal "Nova Jundiá", outorgada pelo Decreto nº 16.951, de 20 de agosto de 1998, à empresa **GIPA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES LTDA**, para exploração comercial.

Art. 2º - A prorrogação ora permitida vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 21 de novembro de 2007, conforme Termo de Prorrogação, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.002, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.387-1/07 e _____

CONSIDERANDO, a adoção do Código Sanitário Estadual – Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 – pelo Município, conforme Lei Municipal nº 3.549, de 18 de maio de 1990; _____

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal ao Capítulo IV – Recursos – do Título V, da Lei Estadual nº 10.083/98 para os fins específicos da tramitação de recursos contra autos de infração e de imposição de penalidades lavrados pelas autoridades sanitárias municipais. _____

DECRETA:

Art. 1º - A defesa ou impugnação do auto de infração será julgada pelo superior imediato da autoridade autuante, ouvindo esta preliminarmente, a qual terá o prazo de 10 (dez) dias para se pronunciar, seguindo-se a lavratura do auto de imposição de penalidade, se for o caso.

Art. 2º - Do auto de imposição de penalidade poderá o infrator recorrer à autoridade imediatamente superior, configurada pelo responsável do setor de origem da lavratura do auto em questão, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Mantida a decisão condenatória, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias ao:

I - Diretor de Ações de Saúde, qualquer que seja a penalidade imposta e, das decisões deste, ao:

II – Secretário Municipal de Saúde, em última instância, mas somente quando se tratar de penalidade prevista nos incisos VII a XII, do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98.

Art. 4º - Os recursos contra a penalidade de intervenção preceituada pelo item XIII do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 serão analisados e julgados pelo Prefeito, após tramitados pelas três instâncias anteriores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº.21.008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA - PRÓ-MOB (PROC. 1 5 . 2 5 3 - 3 / 2 0 0 6) ,
REF. SOLICITAÇÃO 1.144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 8.030,78, (OITO MIL E TRINTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0023.1029 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R\$ 8.030,78

TOTAL....R\$ 8.030,78

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

09.01.15.451.0023.1010 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R\$ 8.030,78

TOTAL....R\$ 8.030,78

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6845, DE 21 DE JUNHO DE 2007, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA - PRÓ-MOB (PROC. 1 5 . 2 5 3 - 3 / 2 0 0 6) ,
REF. SOLICITAÇÃO 1.145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 28.241,92, (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0023.1029 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

8011 CEF/PROG.INFRA-ESTRUTURA MOBILIDADE URBANA/PRÓ-MOB

R\$ 28.241,92

TOTAL....R\$ 28.241,92

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDER/ 4320/64

R\$ 28.241,92

TOTAL....R\$ 28.241,92

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS**LEI N.º 6.966, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007**

Denomina “LUÍS JOSÉ NETO” viela (“travessa 1 da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada “LUÍS JOSÉ NETO” a viela conhecida como “travessa 1 da Rua José Maria Whitaker”, entre os nºs 34 e 35, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.967, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina “Praça CARLA ZANATTA FERREIRA DE ARAÚJO” área pública localizada na bifurcação da Av. 14 de Dezembro com a Rua Cica (Jardim Merc).i

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada “Praça CARLA ZANATTA FERREIRA DE ARAÚJO” a área pública situada na bifurcação da Av. 14 de Dezembro com a Rua Cica, no Jardim Merc, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.968, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Estende a denominação de “Av. Dr. MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE CASTILHO” ao prolongamento desta, no loteamento Parque da Represa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - É estendida a denominação de “Av. Dr. MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE CASTILHO” ao prolongamento desta, conhecida como “Avenida do Rio”, localizada entre as ruas Horácio Feliciani e José Firmino Temóteo, no loteamento Parque da Represa, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.969, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera nomenclatura e símbolo e cria funções de confiança na Escola Superior de Educação Física de Jundiáí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - As funções de confiança da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, criadas nos termos do Anexo I da Lei nº 5.983, de 26 de dezembro de 2002, alterada pela Lei municipal nº 6.480, de 23 de dezembro de 2004 têm suas nomenclaturas alteradas de Chefe de Setor para Chefe de Seção, com elevação de seus respectivos símbolos, na forma abaixo discriminada:

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO		QUANT.
	DE	PARA	
Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal	FC-4	FC-2	1
Chefe da Seção de Compras e Licitações	FC-4	FC-2	1
Chefe da Seção de Expediente	FC-4	FC-2	1
Chefe da Seção de Tesouraria	FC-4	FC-2	1

Art. 2º - Ficam criadas, na Escola Superior de Educação Física de Jundiáí as seguintes funções de confiança:

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe de Almoxarifado	FC-2	01
Chefe do Setor de Recepção	FC-3	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	FC-3	01
Chefe do Setor de Manutenção	FC-3	01

Parágrafo único - Os valores relativos às funções de confiança de que trata esta Lei, são os constantes do Anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por recursos próprios do orçamento da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, à conta da dotação 12.364.0045.2.007.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

A N E X O

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	VALOR
FC-01	396,69
FC-02	317,35
FC-03	238,01
FC-04	158,61

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **UNIÃO**, por intermédio do **JUIZO DA 65ª ZONA ELEITORAL – JUNDIAÍ**, autorizado pela Lei Municipal nº 6.959, de 21 de novembro de 2007.
PROCESSO: nº 1.814-7/02
OBJETO: Instalação/manutenção de Cartório Eleitoral do Município em favor da Justiça Eleitoral, de acordo com as estimativas constantes de plano de trabalho e da disponibilidade municipal.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.
ASSINATURA: 27.11.07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 072/06 .
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ).
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
PROCESSO: nº 06.940-6/06.
ASSINATURA: 26/11/07.
VALOR : R\$ 3.780,00.
OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DOS CILINDROS E TODOS OS ACESSÓRIOS PERTINENTES A INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONFORME ESCALA ROTATIVA EMITIDA PELA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE (UAC) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/06.
ASSUNTO: Adequação do valor do contrato

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 081/04 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ).
CONTRATADA: JUNDIMAGEM TOMOG.COMPUT.RAD.ULTR. S/C LTDA.
PROCESSO: nº 15.004-5/04.
ASSINATURA: 29/11/07.
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.000,00.
OBJETO: PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIA ASPIRATIVA GUIADA POR ULTRA-SOM.
MODALIDADE: CONVITE nº 329/04.
ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 038/05 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº

8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ).
CONTRATADA: DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA.
PROCESSO: nº 17.832-7/04.
ASSINATURA: 21/11/07.
VALOR TOTAL: R\$ 89.181,56.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS DA CIDADE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/04.
ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 162/07 .
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ).
CONTRATADA: VESPER TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: nº 19.578-7/07.
ASSINATURA: 21/11/07
VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 150.000,00.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS EM ÔNIBUS, PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS, DENTRO E FORA DO MUNICIPIO, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 8/07.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
Proponentes: 01.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 461/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção de motos c/ fornecimento de peças originais .
Adjudicamos os objetos desta licitação as empresas abaixo:

-MAURO MOTOS LTDA – EPP.

Processo nº 22.880-2/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 503/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.
Objeto: Aquisição de motocicletas.
Desclassificada
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MILA MOTO VEÍCULOS LTDA.

Processo nº 024.812-3/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 559/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal Saúde.
Objeto: Aquisição de gel hidratante e bota de unna.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
- BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA: itens 01 e 02.

Processo nº 26.427-8/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 571/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de jaleco agente comunitário.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa - ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA - ME

Processo nº 26.646-3/07.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 574/07.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: aquisição de veículos Volkswagen gol power.
Adjudicamos os objetos desta licitação a empresa abaixo:
-VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA**Processo nº 26.743-8/07.****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 578/07.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Fornecimento de amido milho modificado.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
- NUTRICARE DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA**Processo n.º 26.898-0/07.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº. 478/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Realização de processo seletivo.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
INST. CULT. DES. EDUC. PROM. HUM. AÇÃO COM. ARTE POP.....R\$ 26.367,00**Processo nº. 023.469-3/07.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº. 528/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de impressora, monitor LCD, microcomputador, etc.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
TORINO INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 5.095,00
EQUIPA MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.....R\$ 1.078,00
DIRETA DISTRIBUIDORA.....R\$ 370,00
ASPIL INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 21.053,00**Processo nº. 025.442-8/07.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº. 530/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de banco, mesa refeitório.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
ZIGNANI & MILANI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.....R\$ 22.183,00**Processo nº. 025.697-7/07.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº 533/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.**Objeto:** Aquisição de máquina de pintura para sinalização horizontal."Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- SALE SERVICE IND. COM. E SERV. DE SINAL. VIÁRIA LTDA R\$ 47.770,00.**Processo nº 025.704-1/07.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº. 546/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de caixa plástica vazada e caixa.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP.....R\$ 5.525,00**Processo nº. 026.121-7/07.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº 547/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de televisores.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- TROPIC'S COMERCIAL LTDA R\$ 10.275,00.**Processo nº 026.124-1/07.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº 553/07.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de sistema de irrigação intestinal, bolsa para colostomia, etc.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA R\$ 789,00.**Processo nº 026.206-6/07.****RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO
DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº 369/07.****Órgão gestor:** Secretaria de Municipal de Transportes.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza no terminal Rodoviário Intermunicipal.
Face ao que consta dos autos, revogamos a presente licitação.**Processo nº 017.438-6/07.****DESPACHO DECISÓRIO****TOMADA DE PREÇOS Nº 07/07 – Execução de obra de pavimentação e drenagem do prolongamento da Av. Arquimedes. Processo Administrativo nº 17.689-4/2007.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas

atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVE:

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
- 2) ESUR ENGENHARIA LTDA..

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 3 de dezembro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS nº 09/07 - Execução de obra de ampliação da EMEB "Ivo de Bona" - Varjão, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 21.096-6/07.****- OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 212.742,45.****DESPACHO DECISÓRIO****TOMADA DE PREÇOS Nº 10/07 – Execução de obra de recuperação das margens do Rio Jundiaí. Processo Administrativo nº 22.215-1/2007.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVE:

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2) CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
- 3) TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 4) ESUR ENGENHARIA LTDA.
- 5) COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA.
- 6) PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 03 de dezembro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS**DESPACHO DECISÓRIO****TOMADA DE PREÇOS Nº 11/07 – Execução de obra de reforma, ampliação e construção de casa de bonecas na EMEB "Brígida Gatto Rodrigues" – Jardim Bonfiglioli. Processo Administrativo nº 23.684-7/2007.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVE:

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 3 de dezembro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 21/07, de 03 de dezembro de 2.007 **CONCORRÊNCIA Nº 10/07** **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de tráfego com fornecimento, instalação e operação de sistema de monitoramento de tráfego, composto por equipamentos medidores de velocidade tipo fixo, lombadas eletrônicas e estático e outros equipamentos e serviços afins e correlatos **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais – grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 04/01/2.008, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 11:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8854, sendo realizada somente no 5º dia útil antecedente à apresentação das propostas **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 07 de janeiro de 2.008, às 17:00 horas **ENCERRAMENTO:** 15 de janeiro de 2.008, às 13:30 horas **ABERTURA:** 14:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

ATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE2005 14 95 - Aquisição de kits de revisão de prótese de quadril destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Adm. nº23007-5/05.

Considerando o tempo transcorrido desde a conclusão da licitação, aliado ao fato de que a empresa vencedora não tem mais interesse na contratação, e levando-se em conta as manifestações da SMS, revogamos a presente licitação.

CLÓVIS MARCELO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 127 – Prestação de serviços para realização de exames de cintilografia, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 16.930-3/07:

- ICON DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA. - exames a serem realizados com desconto de 3% sobre a tabela SIA/SUS – Valor mensal estimado: R\$ 24.000,00.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

SMA, em 03 de dezembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 151 – Fretamento de ônibus para transporte de alunos, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo nº 020.758-2/07.

Face ao que consta dos autos, **adjudicamos** o objeto da presente licitação à empresa **VESPER TRANSPORTES LTDA**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Walter Eduardo Piovesana - Pregoeiro

ATO DE REVOGAÇÃO

SMA, em 03 de dezembro de 2007.

Pregão Eletrônico PE 2007 14 153 – Aquisição de bolsa para colostomia/ileostomia, placa para colostomia, bolsa para urostomia e outros, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo nº 021.041-2/2007.**

Face ao que consta dos autos, resolvemos: **Desclassificar** as propostas das empresas:
- Coloplast do Brasil Ltda, por não apresentar a documentação conforme disposto no item 9.6 do Edital;
- Bristol Myers Squibb Brasil S/A, por não apresentar o ato constitutivo e alterações subseqüentes, desatendendo parcialmente o item 7.1.2 do Edital;
REVOGAR a presente licitação.

Walter Eduardo Piovesana
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2007 14 157, para aquisição de leite em pó integral e leite em pó modificado para lactentes, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo:

- **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (item 02).....R\$ 13.824,00;**
- **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. (item 01).....R\$ 43.084,80.**

Processo Administrativo nº 021.560-1/07

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No. 2007 14 160 – Fornecimento de medicamentos (digoxina, benzalcônio cloreto, etc), sob o sistema de registro de preços, para a Secretaria Municipal de Saúde

Processo 22.164-1/2007

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo discriminadas por apresentarem os menores preços dentre as propostas classificadas, e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA. – itens 01, 02, 05, 06 e 08
SW COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – item 02
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. – item 04
MED CENTER COMERCIAL LTDA. – item 07

Márcia de Oliveira Baptistella
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 183 de 30 de novembro de 2007. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Aquisição de veículos Volkswagen Kombi Standard, conforme Decreto de Padronização nº 16.188/97, destinada à Secretaria Municipal de Integração Social. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 17 de dezembro de 2007, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

Walter Eduardo Piovesana - Pregoeiro



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1166, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007 designando à servidora CLAYDE APARECIDA MARTHO FERRARI, para exercer em substituição, a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular MARIA CAROLINA VINCOLETTO ROSA, em gozo de férias-prêmio no período de 03 de dezembro de 2007 a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1167, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007 designando à servidora ADRIANA MARCELO, Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Agente Fiscal Tributário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular CLAUDIA MARINI BENEVIDES NEVES, em gozo de férias regulamentares no período de 03 de dezembro de 2007 a 22 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 529, de 30 de maio de 2007, no que couber.

PORTARIA N.º 1168, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007 designando o servidor SILVIO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Programas, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o impedimento do titular LEOPOLDO BRUNELLI, em gozo de férias regulamentares no período de 03 de dezembro de 2007 a 22 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 279, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.



PORTARIA Nº 818, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta do Processo 28.469-0/2006

R E S O L V E, prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **JOSEFA PACHECO MAIA**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 15 (quinze) dias, de 16/11/2007 a 30/11/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(JOÃO CARLOS FIGUEIREDO)
Diretor-Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

(ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN)
Diretor de Benefícios

SECRETARIA DE FINANÇAS

2ª Divisão de Fiscalização Tributária Processos Despachados - Novembro/2007

A & A COMERCIAL LTDA	26.308-0/2007
ABÍLIO IGNÁCIO ANDRADE	22.664-0/2007
ADEMIR UMBERTO FÁVARO	26.118-7/2005
ADOLPHO & GILIOLI C.AUTOMOTIVO LTDA	22.583-2/2007
AFJ LANCHONETE E CHOPERIA LTDA	06.129-6/2006
AGRO PROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	24.785-1/2007
ALEXANDRE ROGÉRIO RAMPIN ME	26.126-6/2007
ANA GABRIELA V. A. JANUZZI	21.799-5/2007
ANAMAR INTERM. EM TELECOMUNICAÇÕES	24.684-6/2007
ANDRETA MOTOCYCLE DISTRIB. MOTOS	25.178-8/2007
ANTONIO AGLEY MARTINS CAVALCANTE ME	24.075-7/2007
ANTONIO CARLOS RUIZ	23.40-0/2006
ANTONIO CARLOS RUIZ JUNDIAÍ ME	26.535-8/2007
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	28.434-9/2004
ANTONIO VANDERLEI CARNEOSSO	20.028-0/2007
ARIEL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	26.132-4/2007
ART PEDRAS DECORATIVAS LTDA ME	20.332-8/2006
ASSAI COML. E IMPORTADORA LTDA	25.317-2/2007
AUTO POSTO BRAZIL EXPRESS LTDA	23.954-4/2007
AUTO POSTO MARIMPA LTDA	24.594-9/2006
BANCO BRADESCO S/A	21.029-1/2005
BANCO DO BRASIL S/A	23.906-6/2006
BANCO SANTANDER BANESPA S/A	23.596-3/2007
BANCO SANTANDER BANESPA S/A	17.398-2/2007
BAR E LANCHES TUDO LTDA ME	26.530-9/2007
BARBARA DOS OROS ME	22.248-2/2007
BGP S/A	26.598-6/2007
BETIN & SANTOS LTDA	25.283-6/2007
BETIN E SANTOS LTDA ME	23.255-6/2007
BIESP INSTITUTO PTA. DE PATOLOGIA CLÍNICA	25.551-8/2006
C.NOWICKI VETERINÁRIA ME	26.532-5/2007
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.911-1/2007
CAMPOS & RIZZO CLÍNICA ODONT.LTDA	23.328-1/2007
CANTERUCCI E NUTTI COM.JÓIAS E AC.E PR.LT	23.594-8/2007
CANTINHO DO LAR COM.DEC.PAISAGISMO LTDA	15.336-4/2007
CANTINHO DO LAR COM.DEC.PAISAGISMO LTDA	25.826-2/2007
CARREFOUR JUNDIAÍ	27.296-6/2007
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	19.750-4/2006
CASSALHO E BUFOLO COM. VEÍC. LTDA	24.561-6/2007
CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL	01.458-2/2007

CECI SIQUEIRA BRAGA	19.506-8/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	15.743-3/2006
CHAGAS EMPREEND. E PARTIC.LTDA	26.321-3/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	14.724-4/2006
CITIFINANCIAL PROMOTORA DE NEG.COBR.LTD.	23.812-4/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	14.875-4/2006
CLÁSSICA FARMÁCIA MANIP.LTDA ME	18.011-0/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	14.873-9/2006
CLAUDEMIR OLIVEIRA DA CRUZ	17.050-9/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	22.066-0/2006
CLÁUDIA LUMASINI	23.182-6/2005	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	14.874-7/2006
CLÁUDIA SAITO BIJUTERIAS ME	25.062-4/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	16.747-3/2006
CLIKVERDE LTDA ME	06.083-5/2006	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	16.509-7/2006
CMD MOTORS LTDA	22.246-6/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	00.730-7/2006
COMERCIAL NEMETH LTDA	22.833-3/2006	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	00.732-3/2006
COMERCIAL SCILIPPA LTDA ME	24.500-4/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	00.733-1/2006
COMPANHIA BRASIL. DE DISTRIBUIÇÃO	23.383-6/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	00.752-1/2006
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	27.513-6/2006	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	00.754-7/2006
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	27.560-5/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	00.755-4/2006
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	25.279-4/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	00.753-9/2006
CONTEMPORANEA EVENTOS LTDA EPP	02.042-3/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	27.650-8/2005
COOPERATIVA DE CONSUMO	22.310-2/2006	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	27.649-0/2005
CREUZA VICENTE DA CRUZ JUNDIAÍ ME	22.172-6/2006	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	02.344-5/2006
DANIEL DA COSTA JUNDIAÍ ME	25.578-9/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	11.859-1/2006
DEISE MARA BERGAMO ME	22.866-1/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	14.878-8/2006
DELLA VIA PNEUS LTDA	12.721-0/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	09.702-7/2006
DESERTIN INSTITUTO DE IDIOMAS S/C LTDA	25.488-1/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	02.347-8/2006
DIMENSÃO MOTOS LTDA	23.280-4/2007	FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	15.894-4/2006
DIRECTFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12.728-5/2007	FORBES COM. DE COLCHÕES LTDA	21.092-5/2007
DOLCE MODEL'S AGENC. DE MODELOS LTDA	24.122-7/2007	FORBES COM. DE COLCHÕES LTDA	21.092-5/2007
DORIVAL SARAIVA DA SILVA	24.693-7/2007	FRANCISCA FELICIANO SUPRIMENTOS ME	27.180-2/2007
E3M PUBLICIDADE LTDA	00.497-3/2006	FRORISVAND VENTUROSO DE ARAÚJO ME	23.273-9/2007
E3M PUBLICIDADE LTDA	00.496-5/2006	FRORISVAND VENTUROSO DE ARAÚJO ME	26.310-6/2007
EGLE APARECIDA BISCO VILINS ME	23.261-4/2007	FUTURA MIDIA EXTERIOR LTDA	22.787-9/2007
ELETROMAN SERVICE LTDA ME	19.349-7/2005	FUTURA MIDIA EXTERIOR LTDA	01.595-3/2006
ELVIRA DE ALMEIDA FORMICO	24.698-6/2007	GONÇALEZ, FALSARELLA & CIA SERV.FISIOT.	26.202-5/2007
ELZA TIYOKO KITADANI	26.067-2/2007	GRÊMIO RECR.EMPREG.DA CIA PAULISTA	23.797-7/2007
EMPÓRIO DAS CORES COM.TINTAS LTDA	26.408-8/2007	HABITANTE ADMINIST & GESTÃO DE CONDOM	23.279-6/2007
EMPREITEIRA MOREIRA DE JUNDIAÍ LTDA ME	10.105-8/2007	HOLLY VIDROS COMERCIAL LTDA	21.089-1/2007
ESPAÇO GARDINI LANCHONETE LTDA ME	18.067-2/2007	HORTOCRED EMPR.E FINANCIAMENTOS	22.094-0/2007
EVAGON CALIBRAÇÃO MAN.VENDA EQUIP.	24.634-1/2007	HSBC BANK BRASIL S/A	28.589-5/2006
FERNANDA DI BENEDETTI - ME	24.955-2/2006	IG ACM CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	17.775-1/2007
FERNANDA DI BENEDETTI - ME	26.536-6/2007	INTELLIGENCE CONSULT E SERV ESP C.E.LTDA	23.522-9/2007
FERNANDO P.BANDIBNI PROD. E REV.TEXTOS	24.010-4/2007	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	21.576-7/2007
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	22.245-8/2007	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	21.575-9/2007
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	24.344-7/2007	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	21.569-2/2007
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	24.774-5/2007	IRMÃOS PAVAN DE JUNDIAÍ LTDA EPP	18.365-0/2007
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	24.773-7/2007	IRMÃOS RUSSI LTDA	23.727-4/2007
FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA	23.254-9/2007	IVael FREITAS	21.536-1/2007
FLASH COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	25.302-4/2007	J. SILVA PAINÉIS LTDA	22.405-8/2007
FLORIANO BUFFET E EVENTOS LTDA ME	24.570-9/2006	J.A.C. MOTOFRETE ME	25.965-8/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	11.157-0/2006	JOSE BRAZ DE OLIVEIRA	07.511-9/2004
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	12.588-5/2006	JOSENEI FELIX DA SILVA	24.246-4/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	11.159-6/2006	JULIANA MANTOVANI DE RESENDE	06.089-0/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	11.158-8/2006	LA RONDINE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	17.393-3/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	11.156-2/2006	LAGE & ALESSANDRI PUBLICIDADE LTDA	26.647-1/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	14.876-2/2006	LÁZARO A. FRANCO ME	01.068-9/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	02.348-6/2006	LOOK LIGHT LUMINOSOS E PAINÉIS LTDA ME	23.607-8/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	02.353-6/2006	LOOK LIGHT LUMINOSOS E PAINÉIS LTDA ME	09.272-1/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	27.648-2/2005	LOTUS CLÍ NICA DE PSICOLOGIA E FONOAUD.	09.366-1/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	02.346-0/2006	LOTUS CLÍNICA DE PSICOLOGIA E FONOAUD.	25.737-1/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	02.349-4/2006	LUCI HELENA DE OLIVEIRA	20.897-0/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	02.351-0/2006	LUCI HELENA DE OLIVEIRA ME	26.533-3/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	00.391-8/2006	LÚCIO TEIXEIRA MACHADO	21.471-0/1999
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	22.065-2/2006	LUCY LOURDES SANTOS TONET ME	24.990-7/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	02.342-9/2006	LUIS RODRIGO DE CARVALHO ZARA	13.361-6/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	02.354-4/2006	LUIS RODRIGO DE CARVALHO ZARA	25.829-6/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	11.858-3/2006	LUIZ CARLOS DA SILVA	24.035-1/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	09.384-4/2006	LUIZ CARLOS PALHARES & CIA LTDA	23.278-8/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	14.723-6/2006	LUKA & KALU COM. DE ROUPAS LTDA	24.685-3/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	11.856-7/2006	M-9 COM. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	25.572-2/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERIOR LTDA	11.855-9/2006	MANTTAR ASSES. E CONSULTORIA EMPRES.	23.762-1/2007

MAR A TONA ARTIGOS ESPORT.LTDA ME	25.284-4/2007	PUPO & PRADO COM. DE VEÍCULOS LTDA	25.560-7/2007
MARANATA DE JUNDIAÍ LTDA ME	28.386-6/2006	QUALITEX ASSES.EMPRESARIAL S/S LTDA	26.729-7/2007
MÁRCIA MARINELLI FERREIRA ME	27.168-7/2007	R4 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	26.039-1/2007
MÁRCIA MARTINS CALDEIRA	24.112-8/2007	RADIADORES RETIRO COM.PEÇAS P/AUTOS LT	24.801-8/2006
MARCOS EMÍLIO SABINO	13.509-2/2005	RADIADORES RETIRO COM.PEÇAS P/AUTOS LT	24.801-8/2006
MARECHAL CORRET. SEGUROS S/C LTDA	24.682-0/2007	RAFFANTI COML. AGRO PECUÁRIA LTDA ME	27.181-0/2007
MARIA CECÍLIA SANTOS MARCON	24.690-3/2007	REDE PARE FÁCIL DE ESTAC.COM.VEÍC.LTDA	24.688-7/2007
MARIA CÉLIA LARA DA SILVA	20.654-3/2007	REGIMAR JOÃO DA SILVA MERCEARIA ME	25.830-4/2007
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA NUNES ME	26.477-5/2006	REINALDO DA SILVA PINHEIRO	27.338-6/2007
MARIA H. GISMONTE LOCAÇÃO ME	25.867-6/2007	RENATO DE SOUSA ME	27.567-0/2007
MARIA M. DE L.FILIPPINI MONCAO ME	23.235-8/2007	RENATO DE TOLEDO STORANI	25.253-9/2007
MARIA RITA DE CÁSSIA R. FABRÍCIO	24.913-9/2007	RICARDO COM CENTINO VEÍCULOS ME	27.187-7/2007
MARINA LEMBRANCINHAS E CESTAS LTDA	22.580-8/2007	RICARDO CONCENTINO VEÍCULOS ME	27.186-9/2007
MARINA LEMBRANCINHAS E CESTAS LTDA	24.594-7/2007	ROBERTO CARDOSO DE REZENDE EPP	23.940-3/2007
MARISA AP.LIMA DA SILVA	25.300-8/2007	ROBERTO CARDOSO DE REZENDE EPP	25.641-5/2007
MAWILES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	27.475-6/2007	ROCHA FONSECA COM. DE AP.TELEF.LTDA	20.731-9/2007
MELINA & BRITO COM. DE ROUPAS LTDA	27.177-8/2007	RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO ME	14.073-4/2007
MERCANTIL UNIÃO COM.MAT.P/ MANUT.INDL.	25.523-5/2007	RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO ME	25.821-3/2007
MÍDIA GUARULHOS LTDA EPP	24.942-8/2007	ROGÉRIO L. DE SOUZA CONSTRUÇÃO ME	25.522-7/2007
MILLENUM PRESS GRÁFICA LTDA ME	09.024-4/2007	RONALDO F. DOS SANTOS DROGARIA	26.068-0/2007
MINIMERCADO BRONZERI LTDA	22.515-4/207	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	12.597-4/2007
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.523-8/2006	SAHELI EMPREEND. E LOCAÇÕES LTDA	27.640-9/2005
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.109-6/2006	SAHELI EMPREEND. E LOCAÇÕES LTDA	27.697-9/2005
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.108-8/2006	SAHELI EMPREEND. E LOCAÇÕES LTDA	23.723-7/2005
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.112-0/2006.	SAHELI EMPREEND. E LOCAÇÕES LTDA	03.041-6/2006
MIZANI & SANTOS ART.DE SOUVENIRS,BIJ.ART.	01.801-3/2007	SAHELI EMPREEND. E LOCAÇÕES LTDA	03.044-0/2006
ML SILVA VIOLETTI	27.109-1/2007	SAMIRA GERALDO	21.670-8/2007
MOACIR QUATRARO ME	25.349-5/2007	SANTOS & OLIVEIRA BAZAR E FLORIC.LTDA	24.686-1/2007
MOLEIRO PEDROSO SISTEMAS DE BOMBEAMENTO	20.091-8/2007	SARA LEE CAFÉS DO BRASIL LTDA	26.197-9/2006
MONTRESOL & CATTOSI COM. DE MÓVEIS LTDA	26.537-4/2007	SCHEID & BORDIN COML. E SERVIÇOS LTDA ME	20.872-1/2007
MORENO SP REP.HIDRÁULICOS E SERV.CONG.	23.394-3/2007	SÉRGIO ALEXANDRE DOS SANTOS	22.793-7/2007
NACIONAL ATLÉTICO CLUBE REG. JUNDIAÍ	23.326-5/2007	SIDNEY LAZARO SADITE	22.507-1/2007
NACIONAL ATLÉTICO CLUBE REG. JUNDIAÍ	23.327-3/2007	SILVANA E IVISON COM. DE PISCINAS LTDA	25.292-7/2007
NADIA AMARAL DA CUNHA RADICE	20.673-3/2007	SILVEIRA E BOTELHO COM. ART.P/ ANIMAIS	25.967-4/2007
NERONI & PEREZ COM. DE VEÍCULOS LTDA	26.491-4/2007	SIMONE CRISTINA BROZ CONSULTORIA	25.219-0/2007
NEW TIME ELETRÔNICA LTDA ME	17.246-3/2007	SIMONE DE A. GOULART FAHS ME	20.496-1/2006
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	15.344-8/2007	SOFT CONSULTORIA E ASSES.EMPRES.LTDA	26.531-7/2007
NINO LUIGI SCILIPPA	24.501-2/207	SOLANGE JANUÁRIO DE OLIVEIRA ME	26.971-5/2007
OCTÁVIO MARASSUTTI EPP	23.799-3/2007	SPLINTERAR COM.SERV. AR CONDICIONADO	25.564-9/2007
ONG DO BATATA	24.640-8/2007	STELLET & STELLET CLÍNICA MÉDICA LTDA	26.805-5/2007
ORSOLA MARIA SARDISCO DE ANTONIO	01.548-0/2007	STOCCO LANCHONETE LTDA ME	20.506-5/2007
OURO VERDE JUNDIAÍ SERV.DESPACHANTE	23.593-0/2007	SUNMOTO COM. DE VEÍCULOS LTDA	18.364-3/2007
PADARIA CONF. BONFIGLIOLI LTDA	26.534-1/2007	TB COMERCIAL JUNDIAÍ LTDA	17.132-7/2006
PALHARES & COSTA LTDA ME	23.257-2/2007	TECNOMÍDIA LOCAÇÃO DE SERV.PAINÉIS ELET.	10.240-8/2000
PASSARELA CALÇADOS LTDA	23.329-9/2007	TELECOMUNICAÇÕES ITN INFO LTDA	24.636-6/2007
PASSARELA CALÇADOS LTDA	23.595-5/2007	TERRAVIVA IMÓVEIS S/S LTDA	23.811-6/2007
PEDRO PRIOLLI FILHO	24.691-1/2007	THAIS MONTEIRO CORTINA	24.806-5/2007
PELIZER & CIA LTDA ME	24.692-9/2007	TIMPONI E REITER COM. E PET SHOP LTDA	26.956-6/2007
PERALTA COM E IND LTDA	24.131-8/2007	TRANS VIRTUAL TRANSP.CARGAS EM GERAL	24.163-1/2007
PERALTA COM. E INDUSTRIAL LTDA	24.057-5/2007	TRIEDRO COM. DE LIVROS E ASS.EDUC. CO	21.110-5/2007
PEREIRA BUENO CORRETORA DE SEGUROS	08.606-9/2007	VALERIA C. GOMES	05.567-6/2007
PIZZA MILLE JUNDIAÍ LTDA ME	25.379-2/2007	VERIDIANO ANTONIO NETO	26.093-0/2006
PIZZARELA PIZZARIA JUNDIAÍ LTDA ME	22.579-0/2007	VISIONDOOR VEICULAÇÃO DE PUBLIC.LTDA	23.605-2/2007
PLACE COMERCIAL LTDA EPP	11.414-5/2006	VISIONDOOR VEICULAÇÃO DE PUBLIC.LTDA	24.529-3/2007
POINT PARK ESTAC. E GARAGENS S/S LTDA	26.000-5/2006	VISIONDOOR VEICULAÇÃO DE PUBLIC.LTDA	23.591-4/2007
POSTO SERV.LOJA CONV.FERNANDO ARENS	24.435-3/2007	VITREO ASSES. DE MODA E VITRINISMO LTDA	22.398-5/2007
POWER PRINT CARTUCHOS E TONERS LTDA ME	23.984-1/2007	WS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	22.454-6/2007
PRESENTI COM. DE MÓVEIS E ELET.LTDA EPP	08.842-2/2006	WS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	22.587-3/2007
PROCOMP PRODUTOS E SERV. DE INF. LTDA	21.793-8/2007	ZOTAINFO DESENV. DE SOFTWARE LTDA	24.904-8/2007
PS COMPANY PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LT	22.372-0/2007		
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	22.566-7/2007		
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	22.568-3/2007		
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	22.569-1/2007		
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	21.111-3/2007		
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	29.578-2/2004		
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	29.584-0/2004		
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.885-1/2006		

Divisão de Fiscalização Tributaria
Processos Despachados - Dezembro

AIDAN EDSON DOMINGOS ME	09.187-1/2006
CECAPA DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	29.070-5/2006
ELIANA PAULA FONTES	28.792-5/2006
JUNDIAGUA PROD E SEV. AGUA LTDA	21.718-2/2004
SERGIO SCARPELLI	11.153-8/2002
B.TOSIN SERV. ODONTOLOGICOS S/S	26.174-8/2006
CLINICA RADIOLOGICA DRA.VALDEREZ	26.171-4/2006
CENTRO ESTUDOS BRITANICOS DE JDI	26.172-2/2006
PARACATU EMPREEND E PARTIC LTDA	24.684-8/2006
BIORAL ASSIST. ODONTOLOGICA LTDA	26.169-8/2006
LUIZ CARLOS ALVES JUNDSON LTDA	22.906-7/2006

SECRETARIA DE OBRAS

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 62/2007**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº AUGUSTO CHECCHINATO	13021-8/2005
REQº CARLOS ALBERTO TAVARES	6987-5/2007
REQº ESPOLIO DE JOSE HILARIO SAMMARONE	22677-2/2007
REQº E.F. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	23484-2/2007
REQº TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TEL	25927-8/2007
ARQº ALEXANDRE JOSE ZANINETTI	
ANDRE LUIZ DENIGRES	22186-4/2007
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
THALES LAZAROTO	21389-5/2007
ARQº JOÃO LUIZ BENASSI	
SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCOE	26502-1/2001
ARQº JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO	
CARLOS ROBERTO DEMARCHI E OUTROS	23122-8/2007
ARQº LUIZ FABIO CORREA WOCHNIK	
RICARDO PIRRO VIDEIRA	6722-8/2006
ARQº RAVENA BISTENE LACERDA LUPIANHES	
NICOLA MITIDIERI	14579-0/2007
ARQº ROSANA FERRARI	
RUI VASSALO DONADELLI	14420-7/2007
ENGº EDISON ANTONIO BARTIPAIA	
NAZIR DAL BELLO	23104-6/2007
ENGº EDISON LUIZ GONZALEZ	
MANOEL F.FILHO E GEUSIMAR F.BATISTA	16920-4/2007
ENGº LAURIDES GROSSI	
EDEMIR OLIVIERI	18931-9/2007
ENGº LUIZ CARLOS ROLEMBERG MARQUES LEITE	
LUIZ CARLOS ROLEMBERG MARQUES LEITE	19888-0/2007
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
EDIFICIO VENEZA	13948-8/2007
ENGº ROBERTO BITTAR FILHO	
MONTREAL ITUPEVA EMPREEND. IMOBILIARIOS	24147-3/2003
TECº FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	
EDISON ANTONIO CASONI	25969-9/1999
TECº JOSÉ RENATO PUTTINI	
FENIX EMPR.IMOBILIARIOS S/C LTDA	19716-3/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

Jair Dianin Junior
Chefe da 2ª Div. Fiscal

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente c segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serãc i n d e f e r i d o s . "

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENG.º REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 26/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos im abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
--------------	----------

2196 - AUT / 2007	ROBERTO PELLIZZARI
-------------------	---------------------------

Endereço: R MARIA LUIZA GASPARI MULLER S/N - JARDIM DAS TULIPAS

Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2197 - AUT / 2007	ROBERTO PELLIZZARI
-------------------	---------------------------

Endereço: R MARIA LUIZA GASPARI MULLER S/N - JARDIM DAS TULIPAS

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2198 - AUT / 2007	ANTONIO PELLIZARI
-------------------	--------------------------

Endereço: R MARIA LUIZA GASPARI MULLER S/N - JARDIM DAS TULIPAS

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2199 - AUT / 2007	ANTONIO PELLIZARI
-------------------	--------------------------

Endereço: R MARIA LUIZA GASPARI MULLER S/N - JARDIM DAS TULIPAS

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2380 - AUT / 2007	ESTORIL SOL S/A EMPREENDIMENTOS IMOB
-------------------	---

Endereço: AV DR ADILSON RODRIGUES S/N - JARDIM SAMAMBAIA

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2381 - AUT / 2007	ESTORIL SOL S/A EMPREENDIMENTOS IMOB
-------------------	---

Endereço: AV DR ADILSON RODRIGUES S/N - JARDIM SAMAMBAIA

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à prese notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensinamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o prese Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos



FUMAS



ATO NORMATIVO Nº 68, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo nº 1912-5/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando as novas justificativas apresentadas nos autos, fica **REVOGADO** o ato normativo nº 103, de 16 de novembro de 2004.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 69, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 443-5/2007.

Considerando o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 6.766 de 26 de dezembro de 2006, e no Artigo 43, inciso II da Lei Federal 4.320/64;

Considerando a necessidade de suportar despesas da Fundação relacionadas às intervenções nos núcleos de sub moradias e contratações do Programa Pró - Saneamento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

54.01.016.482.025.8541 – Manutenção das Atividades da Fundação

3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes - AD
7.401 – Fonte vinculada à FUMAS
R\$ 100.000,00

54.01.15.452.28.7546 – Execução de obras de galerias de águas pluviais e recuperação e canalização de rios e córregos

4.4.90.00.00 – Investimentos - AD
7.401 – Fonte vinculada à FUMAS
R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 110.000,00

Artigo 2º . A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º , far-se-á com recursos indicados no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 50, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 2062-1/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/10/04	33959	Fabiano Pacanaro Rodrigues	B - 48
01/10/04	33961	Odila de Souza	B - 49
02/10/04	33962	Vitório Francozo Netto	E - 451
03/10/04	33964	Maria Antônia Hilário	B - 50
06/10/04	33971	José Luiz Marçon	E - 452
06/10/04	33973	Delcio Rodrigues da Silva	B - 51
07/10/04	33975	Maria José da Silva Abrijo	B - 52
07/10/04	33977	Darci Firmino	B - 53
08/10/04	33979	Benedita dos Santos Faria	B - 54
10/10/04	33983	José Roberto Pimentel de Lima	B - 55
10/10/04	33984	Albari Moraes do Prado	B - 56
12/10/04	33990	Vicente Gonçalves	B - 57
10/10/04	33992	Rodrigo Fiorese	B - 58
14/10/04	33993	Nicolino Mendes da Cunha	B - 59
15/10/04	33994	Messias Lemos	B - 60
15/10/04	33995	Maria do Carmo Lima de Assis	B - 61
16/10/04	33998	Cícero Almeida da Silva	B - 62
16/10/04	34000	Nelson Pereira Gomes	B - 63
18/10/04	34005	Helena Ferreira Verdeiro	B - 64
20/10/04	34008	José Severino da Silva	B - 65
20/10/04	34009	Alfredo de Souza	B - 66
21/10/04	34011	Elinaldo Nascimento	B - 67
22/10/04	34013	Antônio Almeida de Araújo	B - 69
23/10/04	34015	Piedade Souza	B - 70
24/10/04	34016	Robert da Silva	B - 105
25/10/04	34018	Maria Miguel da Silva	B - 71
25/10/04	34020	Cleidineis dos Santos	A - 299
27/10/04	34022	Aparecido Wanderlei Zanini	B - 73
28/10/04	34026	José de Paula Nogueira	B - 74
28/10/04	34027	Desconhecido	B - 75

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 49, DE 23 NOVEMBRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 2062-1/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
08/10/05	35081	Raissa Vitória dos Santos	D - 161
05/10/05	35082	NM de Juscicleide Souza	D - 162
18/10/05	35110	Júlia AP. Ferreira de Lima	D - 164
21/10/05	35116	Leticia das Graças Macena	D - 165
23/10/05	35125	Brenda Vitória Gomes	D - 166

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Nº 51 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos Processos nº 1310-7/2006

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito à Avenida União dos Ferroviários, nº 2222, Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA**:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º LUGAR	ANTONIO CARLOS DA SILVA

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 55/2007

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: Renata Paupério

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em projetos arquitetônicos para elaboração e acompanhamento de projetos, segundo especificações.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

Assinatura: 30/11/2007

Término: 30/05/2008

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 015/2007

OBJETO – Veiculação de Anuncio Comercial Vestibular 2008
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: Fundação Cultural Anhanguera
ASSINATURA: 23.11.2007
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
TIPO: Menor Preço
VALOR TOTAL A PAGAR: R\$1.731,84 (mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Jundiá, 23 de Novembro de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/07. Edital de 30/11/07.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 05 equipes para apoio aos serviços gerais de obras de reparos dos setores GMA e GAE **TIPO:** Menor Preço. **ABERTURA:** às 14:30 hs do dia 09/01/2008.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 05/12/2007, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 15,00.

Jundiá, 30 de novembro de 2007.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 3294/2007,

Considerando a necessidade de nomear Comissão especial para julgamento das propostas técnicas para a Concorrência Pública nº 018/2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Técnica da Concorrência Pública nº 018/2007, composta pelos seguintes membros:

MÔNICA GROPELO	Presidente
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Membro
ROSANA PAGANO GALAFASSI	Membro
RICARDO CARVALHO	Membro
GERALDO LUIZ CEMENCIATO	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

- TOMADA DE PREÇOS nº 018/07. Edital de 30/11/07.
OBJETO: Setorização do sistema de abastecimento de água, projeto dos setores de macro medição, zonas de pressão e distritos pitométricos do Município de Jundiaí no Estado de São Paulo
TIPO: Técnica Preço. **ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 10/01/2008.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 05 /12 /2007, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 15,00.

Jundiaí, 30 de novembro de 2007.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento
Carta-Convite nº 0008/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
Termo de Aditamento nº 053/2007, assinado em 12/11/2007, processo DAE nº 620/2007
Objeto: Aquisição de cimento (sacos de 25kg)
2º aditamento que se faz ao contrato nº 041/2007 para acréscimo ao objeto contratual em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 10.995,00 e 9,40%, o que corresponde ao valor de R\$ 3.665,00 (realinhamento de preços).

Jundiaí, 03 de dezembro de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Convite-Obra nº 0011/2007
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0011/2007, para Serviços de recomposição de pavimento asfáltico e outros serviços motivados pelo rompimento da adutora na Av. Antonio Pincinato., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/11/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa GM PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 49.983,05”.

Jundiaí, 03 de dezembro de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

CIAS

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS**

Consórcio Intermunicipal
para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 009/07 PROCESSO CIAS Nº 064/07
Objeto: Prestação de serviços na área jurídica, com assessoria e consultoria nos ramos do Direito Trabalhista e Cível.

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital, ao proponente:

CÉLIO OKUMURA FERNANDES
Comissão de Licitação/CIAS
Hélio Carletti Frigeri
Presidente

**TVE - FUNDAÇÃO
TELEVISÃO EDUCATIVA**

PORTARIA Nº 014, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007.

JOSÉ ANTONIO GALEGO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4959, de 27/01/97, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 17.253, de 05/04/99, e suas alterações _____

EXONERA, a pedido, o Sr. MARCELO FERREIRA DA SILVA, portador do R.G. nº 34.326.758-5, do cargo de Assessor Municipal IV, em comissão, símbolo CC-6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)
Superintendente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e sete.

(NOELI MARETTI BRESANCINI)
Conselheira

INEDITORIAIS

Comunicado.

A empresa BABRITO'S LANCHONETE LTDA ME, estabelecida na Rua Dr. Torres Neves, nº. 223, centro, Jundiaí/SP, CEP: 13201-058, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.363.081/0001-94 comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 2, Nota Fiscal de Venda a consumidor, série/Sub-série D/1 do nº. 5451 a 5500 e 5601 a 5700 referente a AIDF nº. 123789927305 da Grafica DIMAS ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.015/0001-94.

Comunicação de Extravio

Núcleo de Ensino Profissional Livre Escola Remington S/C Ltda, Rua Rangel Pestana nº 110, bairro Centro, Jundiaí-SP, CNPJ-MF 44.642.510/0001-38, Inscrição Municipal CFM nº 02.285-3, comunica o extravio dos documentos fiscais : Livros Registro de Prestação de Serviços, Notas Fiscais de Serviços série A, de nº 000.001 à 000.450 utilizadas e de 000.451 à 000.500 em branco, AIDF(s) originais e todas as guias de recolhimento do ISS.

Extravio

A Empresa ISAMI ITO ME ,de CNPJ nº. 55.807.457/0001-02 e de Inscrição Estadual nº. 407.097.875.113, situada a Rua Irmã Inês de Jesus, 485, Jundiaí, SP, comunica que no dia 29.11.2007 constatou que foi extraviado as Notas fiscais de venda a consumidor – D-1 – nº. 301 a 350, não usadas (em branco) e as Notas fiscais de ME 01 á 50, não usadas (em branco).

Extravio

A empresa MARCO ANTONIO CARNEIRO DE ANDRADE ME, inscrita no CNPJ 07.493.405/0001-58 e I E 407.426.451.113, estabelecida na Rua Mauro Torres, nº.11, Jardim Copacabana, Jundiaí/SP CEP 13210-460, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 2, Nota Fiscal de Venda a consumidor, série/Sub-série D/1 do nº. 000.601 a 001.000, referente a AIDF nº. 133932691706, e as Notas Fiscais modelo 2, Nota Fiscal de Venda a consumidor, série/Sub-série D/1 do nº. 000251 a 000300 e 000351 a 000500, referente a AIDF nº. 107429640105 ambas AIDF's da Grafica DIMAS ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.015/0001-94.

DECLARAÇÃO

Declaro o extravio do jogo completo da Nota Fiscal D-1 nº 300 em branco, e o jogo completo da Nota Fiscal Mod-1 nº 90 em branco, da Empresa Rui Galvani, Inscrição Estadual 407.236.068.112, CNPJ 03.167.147/0001-69, Rua Bento Pires, nº 24 – Fundos - Vila Arens – Jundiaí/SP

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí

PODER LEGISLATIVO

EDITAL N° 05/07

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS Concurso Público – Edital n° 03/2006

JORGE NASSIF HADDAD, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, para comparecimento na Administração de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jundiaí, no prazo de dois dias úteis, o seguinte CLASSIFICADO para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA

Na oportunidade deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identidade - RG
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
- Título de Eleitor e último comprovante de votação
- Certificado de Reservista ou Dispensa
- Certidão de Casamento ou Nascimento (se solteiro)

- Certidão de Nascimento dos Filhos (se o caso)
- Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência (conta de luz, água ou telefone)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (somente para coleta de dados)
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Comprovante de escolaridade

O CLASSIFICADO será orientado pela Administração de Recursos Humanos quanto à realização de exames de sanidade física e mental.

A Posse no cargo estará condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas no Estatuto dos Funcionários Públicos (L.C. n° 348/02 e suas alterações).

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de novembro de dois mil e sete (28.11.07).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PORTARIA N° 2202, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede ao funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, gratificação correspondente a 30% de seu vencimento-base, a partir de 20 de novembro de 2007.

PORTARIA N° 2203, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede ao funcionário ANDRÉ VINICIUS FAVRIM FRANCO, gratificação correspondente a 30% de seu vencimento-base, a partir de 20 de novembro de 2007.

PORTARIA N° 2204, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, gratificação correspondente a 30% de seu vencimento-base, a partir de 20 de novembro de 2007.

PORTARIA N° 2205, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede ao funcionário THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, gratificação correspondente a 30% de seu vencimento-base, a partir de 20 de novembro de 2007.

PORTARIA N° 2206, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, gratificação correspondente a 30% de seu vencimento-base, a partir de 20 de novembro de 2007.

PORTARIA N° 2207, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede ao funcionário LUIZ SILVIANO MOREIRA, Agente de Transportes e Segurança, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 15% de seu vencimento, a partir de 23 de novembro de 2007.

PORTARIA N° 2208, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede ao funcionário LUIZ SILVIANO MOREIRA, Agente de Transportes e Segurança, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

PORTARIA N° 2209, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 15% de seu vencimento, a partir de 20 de novembro de 2007.

TOMADA DE PREÇOS N° 01/07 - PROCESSO N° 49.702 EXTRATO DO JULGAMENTO

Objeto: Serviços de engenharia para a realização de reforma do subsolo do prédio sede da Câmara com fornecimento de material e mão-de-obra;

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria n° 2049/07, usando de suas atribuições legais delibera:

Sendo que a única proposta apresentada foi julgada habilitada e classificada viável para contratação com o valor global de R\$ 187.333,37 (cento e oitenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), sob o regime de empreitada por preço global;

Desta forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal n° 8666/93, julgamos a Tomada de Preços n° 01/07, favorável à empresa proponente SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ante o exposto, publique-se o teor deste julgamento para conhecimento dos interessados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para quaisquer fins de direito.

CUMPRASE.

Jundiaí, 03 de dezembro de 2007.

DJAIR BOCANELLA
Presidente da CHJL



**SIM, A GENTE SABE QUE NOSSA CIDADE É MUITO BOA.
E AGORA A NOTÍCIA MELHOROU.**

JUNDIAÍ, 34ª MELHOR CIDADE DO BRASIL.

A edição de julho de 2007 da revista *Você S/A* traz uma pesquisa da FGV/RJ em que Jundiaí se destaca entre as 100 melhores cidades para fazer carreira. Novamente, conquistamos um lugar no ranking e melhoramos nossa colocação. Esse resultado traz perspectivas positivas, principalmente para nossos jovens em busca do primeiro emprego. Isso é o fruto do trabalho da Prefeitura que, com sua política de desenvolvimento, soube unir indústrias, empresas, comércio e comunidades que acreditam no potencial de Jundiaí, melhorando, assim, a qualidade de vida do nosso povo. Esse é o resultado do trabalho de quem sabe o que faz e que trabalha por você.



Desenvolvimento para todos

